DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021 | Ano III | Edição nº 330 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

FERNANDO BRAATZ DIMAS
Diretor Municipal de Administração

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIN DE MOURA MACHADO
Diretor Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Diretora Municipal de Educação

LUIZ ANTONIO DE JESUS
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DANIELA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

PEDRO FIRMINO FERREIRA
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

VICENTE CÂNDIDO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
Vereador

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
Vereador

LAURIANE ROSA
Vereadora

THIAGO DE BARROS LOPES
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 017, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Delegar ao Sr. RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Prefeito Municipal, portador do RG nº 26.972.963-X e do CPF nº 996.203.328-49, a Sra. MARIA TEREZA DOS SANTOS FERREIRA, Encarregado da Seção de Tesouraria, portadora do RG nº 26.505.806-5 e do CPF nº 182.270.428-64 e a Sra. DANIELA DA SILVA BARROS, Diretora Municipal de Saúde, portadora do RG nº 19.795.153-3 e do CPF nº 150.627.558-32, no tocante as contas bancárias sob titularidade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARIVAÍ, inscrito no CNPJ: 60.123.049/0002-44, COMPETÊNCIAS PARA:

- Abrir, movimentar, encerrar contas de depósitos, poupança, aplicações e outros;

- Efetuar transferências de valores das contas de depósitos, poupança, aplicações e outros;

- Realizar pagamentos, liberar arquivos de pagamentos, autorizar débitos diversos em contas de depósitos, poupança, aplicações e outros;

- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

- Requisitar cartão eletrônico;

- Receber, passar recibo, dar quitação e emitir comprovantes;

- Autorizar cobranças

- Utilizar crédito e autorizar o débito em conta;

- Solicitar saldos e extratos de contas de depósitos, poupança, aplicações e outros;

- Requisitar talonários de cheques;

- Emitir cheques e retirar cheques devolvidos;

- Sustar, contra-ordenar, cancelar, baixar endossar cheques;

- Efetuar saques em contas de depósitos, poupança, aplicações e outros.

Art. 2º É necessário no mínimo 02 (duas) assinaturas para a efetivação das movimentações bancárias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 11 de janeiro de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público n.º 33/2020 – Processo n.º 1.368/2020, que tem por objetivo a selecionar entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na Área da Saúde no âmbito do Município de Taquarivaí/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 913/2016 e do Decreto Municipal n.º 68/2018, para celebração de Contrato de Gestão Compartilhada, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução dos serviços de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento 24 horas no Município de Taquarivaí/SP, em cogestão com a Diretoria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão n.º 001/2020, firmado na data de 06 de novembro de 2020, entre a Prefeitura Municipal de Taquarivaí e a Associação Da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.

RESOLVE

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação da Execução do Contrato de Gestão n. º 01/2020, conforme definido na sequência:

I – Fernando Braatz Dimas – Cargo: Diretor Municipal de Administração – RG: 30.492.624-3

II – José Edson Barbosa Félix – Cargo: Diretor Municipal de Finanças – RG: 8.360.463-40

III – Ana Flávia Bomfim Barros – Cargo: Assessor Técnico Jurídico – RG: 47.515.612-2

IV – Daniela da Silva Barros – Cargo: Diretora Municipal de Saúde – RG: 19.795.153-3

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 131/2020.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 11 de janeiro de 2021.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Outros Atos

SÃO PAULO

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

Tributos Arrecadados - Dezembro de 2020 (Artigo 2º, Inciso I da I.N. nº 028/1999)

Administração Direta

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALH	31.549,97	260.074,43
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	4.245,86	10.534,86
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IMPOSTO PREDIAL URBANO	7.274,59	70.554,85
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2.039,50	17.323,66
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	859,05	1.969,96
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	2.306,50	34.016,62
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.507,21	14.806,27
4.1.1.1.8.01.1.9.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	711,07	5.413,95
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IM	4.811,03	63.061,43
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - F	61.185,25	724.897,88
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	8,87	2.194,07
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	0,00	865,07
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	0,00	51,90
4.1.1.1.8.02.3.9.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	0,00	1,53
4.1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	0,00	16.775,48
4.1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul	0,00	46,14
4.1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dív	0,00	157,44
4.1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dív	0,00	16,89
4.1.1.2.8.01.1.9.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dív	0,00	3,04
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	TAXA LIC. FUNC. ESTAB. COMERCIO IND. E SERVIÇOS	307,80	11.848,91
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	TAXA LIC. PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,48	7.913,22
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	0,00	338,10
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	0,00	82,29
4.1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	670,25	11.030,40
4.1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	708,55	6.660,30
4.1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA IPTU	1.775,53	12.822,45
4.1.1.2.8.02.9.1.04.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	85,66	2.600,49
4.1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas	0,00	88,80
4.1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida	0,00	4.463,32
4.1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida	0,00	1.289,76
4.1.1.2.8.02.9.9.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida	0,00	423,27
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMIN.	6.213,23	57.461,45
	Total:	127.260,40	1.339.788,23